



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 174, de 24 de junho de 2025.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM SUBSTITUIÇÃO AOS MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR E DIRETORAS DE ESCOLA, CONSTANTES NA PORTARIA Nº 072, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Legislação e nos termos da exigência da Lei Municipal nº. 2.142, de 26 de março de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, as representantes abaixo especificadas, para comporem o mandato vigente, até 31/12/2026 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS-FUNDEB:

II – REPRESENTANTES DE DIRETORAS DE ESCOLA

Suplente: Gláucia Roberta Padiar. CPF 368.220.XXX-21

III – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Ana Suelia Alves dos Santos. CPF 359.527.XXX-27

Artigo 2º - As atuais representantes substituíram as conselheiras: Rosângela Lopes de Souza (representante das Diretoras de escola) exonerada de maneira voluntária pela Portaria nº 135, de 19 de maio de 2.025 e Thainá Ferreira de Jesus (Representante do Conselho Tutelar) exonerada de maneira voluntária do Conselho Tutelar pela Portaria nº 156, de 03 de junho de 2.025.

Artigo 3º - A presidente e vice-presidente deste conselho foram eleitas por seus pares em reunião do colegiado, sendo eleitas pela maioria dos votos a Representante das Diretoras de Escola: Nádia Aparecida Leite. CPF 371.749.XXX-37 e Vice-presidente a Representante de Pais de Alunos: Franciele de Carvalho Ressude. CPF 419.865.XXX-56, vigência do mandato até 31 de dezembro de 2026.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 24 de junho de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária